

---

**Democracia racial no cinema brasileiro:  
reflexões sobre ações inclusivas para pessoas negras**

**Racial democracy in Brazilian cinema:  
reflections on inclusive actions for black people**

Evandro da Silva LUNARDO<sup>60</sup>

**RESUMO**

O presente artigo procura promover reflexões sobre a participação e a inclusão de pessoas negras na produção cinematográfica brasileira. É trazida para este campo de análise a influência de fatores diretamente relacionados ao conceito de democracia racial no Brasil, com base em DaMatta (1986), Freyre (2003) e Holanda (1995), que investigaram as relações sociais historicamente marcadas pelo preconceito e pela desigualdade de oportunidades. Através de consultas bibliográficas e exemplos, também são discutidos aspectos das cotas afirmativas nas áreas da Educação e da Cultura. Este trabalho desperta o debate necessário e contínuo sobre a falta de visibilidade da população negra no cinema brasileiro, e amplia olhares para uma legítima democracia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ações afirmativas; Cinema; Cotas; Negros; Preconceito.

**ABSTRACT**

This article seeks to promote reflections on the participation and inclusion of black people in Brazilian cinematographic production. In this field of analysis, the influence of factors directly related to the concept of racial democracy in Brazil, based on DaMatta (1986), Freyre (2003) and the Netherlands (1995), were investigated. These investigated the social relations historically marked by prejudice and inequality of opportunity. Through bibliographic consultations and examples, aspects of affirmative dimensions in the areas of Education and Culture are also discussed. This work awakens the necessary and continuous debate about the lack of visibility of the black population in the Brazilian cinema, and broadens eyes for a legitimate democracy.

**KEYWORDS:** Affirmative actions; Movie theater; Quotas; Blacks; Preconception.

**1. INTRODUÇÃO**

---

<sup>60</sup> Estudante do 6º. período do Curso de Comunicação Social com ênfases em Mídias Sociais e Produção Cultural do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e-mail: [lunasky25@hotmail.com](mailto:lunasky25@hotmail.com)

Permeada por grandes contrastes sociais que atravessam aspectos estruturais e funcionais, a sociedade brasileira elaborou uma manutenção eficaz para as suas relações raciais. Composto a partir de uma marcante herança cultural em que índios, brancos e negros estão definidos em percepções dissemelhantes, o Brasil paira no esteio romantizado da miscigenação que catalisa uma suposta democracia racial. A hierarquização dos sujeitos sociais brasileiros baseada na ancestralidade biológica já foi discutida por Roberto DaMatta no livro *O que faz o brasil, Brasil?* (1986), no qual relaciona o impacto nocivo do refinamento dessa hierarquia ao conceito de superioridade do europeu colonizador no século XVI. Discriminatório, esse pensamento se tornou um elemento incrustado em nosso tecido social. Sobre isso, DaMatta (1986) pondera que

O lato contundente de nossa história é que somos um país feito por portugueses brancos e aristocráticos, uma sociedade hierarquizada e que foi formada dentro de um quadro rígido de valores discriminatórios. Os portugueses já tinham uma legislação discriminatória contra judeus, mouros e negros, muito antes de terem chegado ao Brasil; e quando aqui chegaram apenas ampliaram essas formas de preconceito (DAMATTA, 1986, p. 31).

Dentro dessa conjuntura matricial, o preconceito racial se contextualizou e se proliferou, enquadrando cada cidadão em seu devido lugar de acordo com a sua descendência. Por conseguinte, a nossa mistura de raças instaurou uma hipotética harmonia na paridade étnica e racial, na qual surgem modos sutis e latentes de discriminação. Acerca dessa “democracia”, o autor supracitado embasa que

De fato, é mais fácil dizer que o Brasil foi formado por um triângulo de raças, o que nos conduz ao mito da democracia racial, do que assumir que somos uma sociedade hierarquizada, que opera por meio de gradações e que, por isso mesmo, pode admitir, entre o branco superior e o negro pobre e inferior, uma série de critérios de classificação (DAMATTA, 1986, p. 31-32).

Nos anos 30 do século XX, antes de DaMatta (1986), outro autor que tratou de analisar questões genuinamente brasileiras, dentre as quais estão as referências cruciais acerca

---

das injustiças sociais advindas da discriminação racial, foi Sérgio Buarque de Holanda, na obra *Raízes do Brasil* (1936). Para ele, não havia solidez e autenticidade na ideia de democracia de raças no país, mas sim uma forma de ocultar mazelas oriundas do racismo; muitas vezes através do conceito da cordialidade, que marca um padrão atitudinal do brasileiro para manter convivências amistosas com seus pares e com as mais diversas instituições. Essa cordialidade vai além de um comportamento gentil, ela se caracteriza na própria índole do brasileiro que procura conseguir privilégios, ao mesmo tempo em que busca preservar seus reais sentimentos e opiniões.

Em parte do livro dedicada para expandir suas concepções sobre o tema, o referido autor lança a definição de “homem cordial” para explicar uma astúcia comportamental do povo brasileiro para conviver em sociedade, na qual os indivíduos querem se diferenciar por meio da intimidade e da amizade nas relações hierárquicas, principalmente em vínculos estatais. O homem cordial é regido por uma sociabilidade que particulariza seus interesses, para anular padrões comuns a todos e para obter vantagens proporcionadas pela influência das emoções interpessoais. Essa conduta cordial, que era considerada um fenômeno uníssono no Brasil, revelou-se como um núcleo gerador de hipocrisias e vilezas veladas, a partir do momento em que prejudicou a fluidez de uma ética universal que favorecesse imparcialmente os cidadãos, perante a lei e os direitos de todos (HOLANDA, 1995).

No Brasil do século XXI, cada vez mais somos perpassados por iniciativas públicas ou privadas que visam a uma sociedade mais justa e equilibrada em relação a direitos, oportunidades e identidades. Na esfera da sociedade civil, repara-se a eclosão de movimentos sociais diversos que oportunizam o surgimento de militâncias e, conjuntamente, de vigilâncias que buscam concretizar ideais e objetivos. Nesse contexto, o ativismo contra o preconceito racial e contra qualquer condição segregativa por causa da cor e das diferenças biológicas de cada sujeito social é uma realidade que acolhe posicionamentos progressivamente combativos. Essa pressão ideológica dos cidadãos atinge vários setores da gestão pública e quando não proporciona a criação de políticas coletivas afirmativas, ao menos desperta e dissemina reflexões comuns a todos.

Nesse ambiente de urgentes demandas de condições mais igualitárias, a população negra obtém no viés cultural uma janela para o desenvolvimento profissional e artístico,

---

mediante algumas aberturas que surgem nas instituições e nos equipamentos públicos. Mas essas oportunidades corroboram com uma democracia racial ou ascendem o mito democrático da mestiçagem que reverbera veladamente o arranjo composto pelas três raças?

A democracia racial, definição que tem sua formação ensaística idealizada por Gilberto Freyre na obra *Casa-Grande & Senzala*, de 1933, enaltece a miscigenação no Brasil e repercute a ideia da construção de um povo feliz e mestiço; aspectos que se distinguem do pensamento do contemporâneo Sérgio Buarque de Holanda e, futuramente, de Roberto DaMatta, como vimos acima. O mesmo termo conduz o sentido dessa pesquisa, não por uma abordagem que apenas ressalte a nossa plural identidade racial, mas por um ponto que permita a reflexão sobre os desiguais paradigmas das raças nos meios culturais e comunicacionais, especialmente no cinema. Através de uma revisão de literatura e de dados de pesquisas relevantes sobre a ausência de negras e negros no cinema brasileiro, poderemos aprofundar tais questões.

## **2. AFIRMAÇÃO NEGRA PARA O CINEMA**

Com abrangência nacional, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV) fomentou, desde 2012, medidas de integração dos profissionais afrodescendentes em funções de maior complexidade na realização de filmes, como nos editais Curta-Afirmativo 2012 e 2014 e no edital Longa BO Afirmativo 2016. Diretores e produtores puderam iniciar e concluir obras cinematográficas com incentivos direcionados a proponentes negros. Valendo-se de tais exemplos significativos para a redução da desigualdade entre as raças no acesso à produção audiovisual do país, o cinema brasileiro avança (mesmo que modestamente) em passos importantes e vislumbra a ampliação de cadeias produtivas menos excludentes.

Dados divulgados no primeiro estudo que apresenta recortes de cor e raça realizado pela Agência Nacional do Cinema (Ancine) - Diversidade de gênero e raça nos lançamentos brasileiros de 2016, apontam que 75,4% dos longas-metragens distribuídos no ano analisado tiveram a direção de homens brancos, ao passo que apenas 2,1% foram dirigidos por homens negros. A situação se mostra mais discrepante para as mulheres. Enquanto 19,7% dos filmes comercializados em 2016 foram dirigidos por mulheres brancas, absolutamente nenhum teve

---

uma mulher negra na direção. Ao todo, foram analisadas 142 obras. Outro aspecto relevante nessa pesquisa observa a composição dos elencos dos filmes. Apenas 13,4% de negros estiveram no corpo cênico de 97 produções de ficção lançadas no ano de 2016. Evidentemente, são números que constata a sub-representação da população negra nas grandes telas, em um país que estatisticamente tem mais de 50% de pardos e pretos (IBGE, 2016).

Numa análise temporal mais ampla, uma pesquisa do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), intitulada Perfil do cinema brasileiro 1995-2016, que também estuda expressões de gênero e raça, abrangeu os filmes que tiveram maior público no período apontado e não identificou a participação de ao menos uma mulher negra nas funções de direção e roteirização das produções. Apenas 4% dos elencos principais desses filmes tiveram a presença de mulheres negras.

Em outra exemplificação de fomento à diversidade racial no cinema do Brasil, dessa vez geograficamente mais estrita, porém não menos importante, vemos em Pernambuco o Fundo pernambucano de incentivo à Cultura (Funcultura-PE), que constitui o principal núcleo fomentador e difusor de linguagens artísticas e segmentos culturais nesse Estado. Dentro do Sistema de Incentivo à Cultura de Pernambuco (SIC-PE) e atuando em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), o edital passou a incentivar a participação de negras e negros nos projetos culturais apresentados. O foco dessa inclusão do Funcultura é nas categorias do audiovisual e visa a cobertura de vagas em todas as áreas técnicas e artísticas das produções. Projetos apresentados com esse perfil inclusivo se potencializam em critérios de avaliação e evidenciam uma pluralização satisfatória de oportunidades (FUNCULTURA, 2018).

Em âmbito geral, a democratização racial no meio cinematográfico com a oportuna permeabilidade da força de trabalho implementada com diversidade e igualdade, apresenta-se como mecanismo que contribui para a liquidez de pilares que promovem o racismo, seja ele velado ou não. Contudo, para Araújo (2006, p. 75),

---

A miscigenação continua sendo o pretexto para a recusa enfática do debate e das soluções do problema, portanto como um instrumento de negação da legitimidade das reivindicações políticas e sociais da população afrodescendente por acesso e direitos iguais na mídia, na universidade e no mercado de trabalho.

Na Cultura, além do audiovisual, que envolve o cinema e a televisão, vemos, gradualmente, a adoção de políticas públicas afirmativas em outros setores da economia criativa (Mídias novas e tradicionais, Patrimônio, Artes visuais e performáticas, Design, etc.). Assim, constata-se algo em comum nessas políticas de afirmação: são exceções dentro de regras. As regras, condutoras normativas e padronizadas das dinâmicas sociais na civilização, incorporam certas exceções para atender demandas imediatas. E as nossas regras foram construídas na ilusão de que somos mais brancos do que pretos, perpetuando panoramas pavimentados na hierarquização discriminatória que vem desde os tempos da colonização.

### **3. COTAS NO PAÍS MULATO**

Grande parte da sociedade já avalia duas bases que se mostram essenciais para uma reestruturação baseada no respeito à equidade funcional e humana dentro de uma população miscigenada como a nossa: a Educação e a Cultura. Na Educação, já se consolidaram as cotas raciais (eventualmente ameaçadas pelo conservadorismo radical) para o ingresso de indígenas e negros em instituições federais de ensino, como canais expressivos de inclusão no sistema formal pedagógico. De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) no que tange o sistema de cotas:

Os argumentos favoráveis concentraram-se na discussão sobre a constitucionalidade das cotas e relevância para o país. A intervenção do Estado foi colocada como fundamental diante dos quadros de desigualdade raciais remanescentes de fenômenos sociais que precisam ser enfrentados; destacando-se que as “ações afirmativas” atuam como alternativa para a busca de igualdade através da promoção de condições equânimes entre brancos e negros. Ressaltou-se também que “seu impacto seria muito mais profundo, permitindo o avanço do pluralismo nas diversas instituições nacionais” (IPEA, 2011, p. 291, *apud* GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017, p. 185).

Em um terreno comum às controvérsias, cotas raciais em editais culturais e educacionais provocam discussões incessáveis. Inevitavelmente, caímos nas raízes inerentes às regras mencionadas acima. Ao serem propostas exceções, por meio de iniciativas inclusivas dos cidadãos negros, são ataçadas questões étnico-raciais que compõem a hierarquia e a mistura das raças no Brasil. Essas distinções, enraizadas na nossa cultura, tendem a entranhar meios implícitos ou evidentes para a intolerância racial. Para incluir, a questão da raça prepondera e, por esse sentido, privilegia-se, trazendo à tona uma contraposição acerca do que se combate ideologicamente e, do que foi proposto pela celebrada miscigenação que almeja a eliminação de desigualdades. Nesse contexto, podemos observar que na Educação,

As principais críticas ao sistema de cotas raciais foram: inexistência biológica das raças; caráter ilegítimo das ações de “reparação” aos danos causados pela escravidão em tempo presente; risco de acirrar o racismo no Brasil; possibilidade de manipulação estatística da categoria “parda”; inviabilidade de identificação racial em um país mestiço; a questão da pobreza como determinante da exclusão social (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2017, p. 185).

Apesar das críticas, é justo ponderar que há um senso democrático e reparador superior às objeções sobre as políticas de inclusão por meio de cotas, numa malha social contrastada pelos efeitos da escravidão, visto que

[...] se a educação pública tornou-se realidade, a universidade pública brasileira, com seus fundamentos seletivos baseados na competência acumulada por uma história escolar privilegiada e pelo contexto educacional familiar antes de entrar na universidade, beneficiou a própria elite e, portanto, o segmento racial que sempre esteve no poder (ARAÚJO, 2006, p. 75).

É certo que a democracia racial, aqui analisada pela natureza prática e institucionalizada por meio de disposições, regulamentos e comissões, valida a hierarquização quando assume prevalências. Nesse plano, apesar da sensível discussão, não haveria tantos imbróglis se a questão mais problemática e nuclear não fosse o produto da sociedade

---

brasileira gerado por meio das suas construções e percepções interpessoais incrustadas pelo racismo e pelas divisões discriminatórias.

As sequelas dos estereótipos moldaram condutas e opiniões, ao mesmo tempo em que instauraram modelos nas relações interpessoais no Brasil. São parâmetros alicerçados em valores adquiridos e que guiam nossas condutas morais, atitudinais e éticas (ou antiéticas), favorecendo dinâmicas que perpassam nosso cotidiano. A simples presença de estereótipos que autenticam a desigualdade racial, tão difícil de ser combatida, torna favorável a absorção de uma hipocrisia não sentida ou observada.

Esses padrões estão notoriamente no cinema, também. E vão além da ficção. Um coerente exemplo dessa tensão, muitas vezes adormecida, vem da grande tela. O documentário *Preto contra branco* (2004), dirigido por Wagner Morales, discute o preconceito racial no país ao abordar a complexidade que envolve as relações sociais de amigos moradores de dois bairros da cidade de São Paulo que jogam futebol há mais de três décadas. O jogo se baseia na disputa de dois times: brancos e negros. Assim fica estabelecida a partida clássica que reúne jogadores que se autodeclaram brancos ou negros e formam os grupos. O que se vê na narrativa documental é que a democracia racial se revela enfraquecida pelas classificações de cor, mesmo quando assumidamente pairam sem ônus sobre os respectivos sujeitos e mesmo quando a generosa cordialidade supõe o rompimento de cânones condizentes ao preconceito.

Em uma dimensão que não permite conclusões teóricas, cotas e ações afirmativas suscitam debates e reflexões contínuas. No cinema, podemos ao menos constatar que “a proximidade do debate racial na mídia audiovisual com o debate na educação é, portanto, histórica” (ARAÚJO, 2006, p. 75).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com intervenções para a afirmação de pessoas negras no audiovisual, novas perspectivas, ainda que estejam aquém do ideal, podem abrir espaços para mais representatividade e estabilidade das gerações subsequentes. Em entrevista ao jornal digital e independente *Nexo*, em reportagem que destacou a importância do lançamento do longa-

---

metragem *Café com Canela*, o crítico de cinema e professor Juliano Gomes (2018) fez considerações importantes ao afirmar que

Uma característica dos diretores e diretoras negras é ter carreiras muito descontínuas – muito espaçadas, com muita dificuldade de se manter férteis e produtivas, em que as pessoas consigam se manter trabalhando. Há alguns casos, mas a tendência são filmes muito espaçados (LIMA, 2018, meio eletrônico).

O filme *Café com Canela*, de Glenda Nicácio e Ary Rosa, é a primeira produção ficcional brasileira em longa-metragem dirigida por uma mulher negra, desde 1984. Neste ano, Adélia Sampaio se tornou uma referência por ter sido a primeira mulher negra na função de direção de um longa de ficção, pelo filme *Amor Maldito* (LIMA, 2018).

É importante lembrar que este estudo foi iniciado no ano de 2018, no qual observamos a aproximação de uma gestão federal controversa e ameaçadora que viria a coibir financiamentos de produções audiovisuais e/ou a promoção da inclusão de profissionais negros neste setor, por meio de discursos discriminatórios. Consequentemente, em 2019, reparamos a extinção de muitas políticas de incentivo da linguagem cinematográfica e de iniciativas afirmativas, a começar pela menor projeção de uma Secretaria especial de Cultura que cooptou atribuições do extinto Ministério da Cultura. Já em 2018, Gomes destacou que “talvez o ciclo que levou a um filme como ‘*Café com Canela*’ tenha chance de não se repetir”.

Seguimos em caminhos soturnos, nos quais cada vez mais devemos ampliar nossos olhares para uma legítima democracia. Esforços pessoais e coletivos podem e devem erguer mudanças em estruturas desiguais tão evidentes no Brasil. Na ausência ou na participação reduzida e estereotipada, a falta de visibilidade da população negra do cinema continua tão habitual quanto o racismo refinado que se apoia na docilidade da miscigenação reverberada por Freyre (2003). Contudo, nada de fato pode apagar nossas origens africanas.

## **REFERÊNCIAS**

ANCINE - Agência Nacional do Cinema. **Diversidade de gênero e raça nos lançamentos brasileiros de 2016**. Brasília, 2018.

---

ANCINE - Agência Nacional do Cinema. **SAV/MinC abre três editais para a realização de filmes de baixo-orçamento.** Disponível em: <https://www.ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/savminc-abre-tr-s-editais-para-realiza-o-de-filmes-de-baixo-or-amento> Acesso em: 30 ago. 2018.

ARAÚJO, Joel Zito. **A força de um desejo:** a persistência da branquitude como padrão estético audiovisual. Revista USP, n. 69. São Paulo, p.72-79, março/maio 2006.

CANDIDO, Marcia Rangel; MARTINS, Cleissa Regina. **Boletim gemaa.** Rio de Janeiro, n.1, p.1, 2017.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?.** Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1986.

FUNCULTURA. Cultura. PE: O Portal da cultura pernambucana. **11º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco – FUNCULTURA 2017/2018.** Disponível em: <http://www.cultura.pe.gov.br/tipo/funcultura/>. Acesso em: 30 ago. 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. **Cotas Universitárias no Brasil:** Análise de uma década de produção científica. Psicologia Escolar e Educacional. São Paulo, v. 21, n. 2, p. 183-193, maio/agosto de 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil.** 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios:** síntese de indicadores 2015 - PNAD, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

LIMA, Juliana Domingos de. A relevância do filme ‘Café com Canela’, segundo este crítico. **NEXO Jornal,** São Paulo, 25 ago. 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/08/25/A-relev%C3%A2ncia-do-filme-%E2%80%98Caf%C3%A9-com-Canela%E2%80%99-segundo-este-cr%C3%ADtico>. Acesso em: 14 set. 2018.

PRETO contra branco. Direção: Wagner Morales. Gênero: Documentário. São Paulo, 2004. 78min.